



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 82/2014

DATA: 13/06/2014

EMENTA: Acrescenta §§, dá nova redação ao art.1º e acrescenta art.3º-A na Lei Municipal nº 680/2002. Interesse Municipal. Constitucional.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 82/2014 de autoria do vereador Naasom Luciano altera a Lei Municipal nº 680/2002 a fim de readequar o Programa Municipal de Coleta, Armazenamento e Distribuição de Alimentos não Servidos e Aproveitáveis para o Consumo Humano.

O procurador da Casa, em seu parecer, aduz que não há vício material ou formal de constitucionalidade, entendendo ser a proposição legal e constitucional.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 14 de julho de 2014.

Vereador Vilmar Heming
Presidente

Vereador Jorge Tatsch
Secretário

Vereador Sérgio Hanich
Relator